



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PROJETO DE LEI Nº 012/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 914 DATA 05/02/26
ENCARREGADO: EJP.

APROVADO
EM 9/2/2026
AUTÓGRAFO Nº
1.160/2026

Denomina Ruas do Loteamento Harmonia

Art. 1º As Ruas projetadas do Loteamento Harmonia, passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua 01: RUA FIORELLO RICARDO BENEDETTI

II - Rua 02: RUA MARINO MARAN

Art. 2º Integram a presente Lei o mapa e memorial descritivo das ruas ora denominadas.

Art. 3º O Poder Executivo, através do órgão competente, procederá nos registros necessários decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 06 de fevereiro de 2026.

JOEL ISIDORO
CRISTIANETTI:931967
41087

Assinado de forma digital por
JOEL ISIDORO
CRISTIANETTI:93196741087
Dados: 2026.02.05 17:17:45 -03'00'

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal